



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Ofício nº GAB 136/2018/GMC

Teotônio Vilela/AL, 12 de julho de 2018

Ilmo. Sr.

**Sandro Pepe**

Gerente de Filial

**GIGOV/Caixa Econômica Federal**

Maceió/AL

**Re: Encaminha Declaração de Data de Início Efetivo de Obras relativa ao Contrato de Repasse nº 1030097-67 (Convênio nº 829121/2016)**

Senhor Gerente,

1. Informamos que a obra objeto do Contrato de Repasse 1030097-67 (convênio nº 829121/2016) do Município de Teotônio Vilela/AL, foi iniciada efetivamente na ~~Data de~~ 08/06/2018.
2. Este Ofício tem a finalidade de protocolar a declaração expressa do início da obra e, em anexo sua ordem de serviço.
3. Declaro, sob as penas da lei, que os documentos encaminhados estão em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**

Prefeito

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
GIGOV MACEIÓ

Protocolo Nº 28671/2018

Data do Recebimento 27/07/18

*Aniery Francis*



**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, que a PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL pactuada no Contrato de Repasse nº 1030097/67-2016, celebrado em 14/06/2016, no âmbito do Programa DE PLANEJAMENTO URBANO, teve seu efetivo início em 08/06/2018, não considerado seus atos preparatórios, a exemplo da elaboração de projeto, da realização do processo licitatório, da celebração do contrato de execução/fornecimento, do licenciamento ambiental e da implantação do canteiro de obra, bem como os itens de indenização de benfeitorias, regularização fundiária, gerenciamento, execução do trabalho social e aquisição antecipada de insumos (equipamentos e/ou materiais) necessários à consecução da obra, conforme Ordem de Serviço emitida em 08/06/2018, em anexo.

Comprometo-me, ainda, a encaminhar até 20 de julho de 2018, à Caixa Econômica Federal, o pedido de liberação dos recursos com a correspondente medição das obras/serviços executados, devidamente atestadas, ciente que sem essa solicitação ou sem a comprovação da execução pela CAIXA nenhum crédito de recursos, mesmo que autorizado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES e/ou desbloqueio deverá ser efetivado na conta corrente vinculada ao citado contrato até a finalização do processo eleitoral.

Teotônio Vilela/AL, 12 de julho de 2018

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

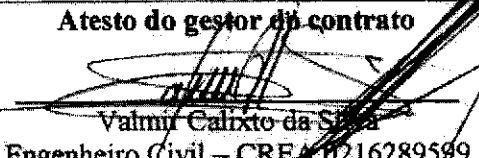
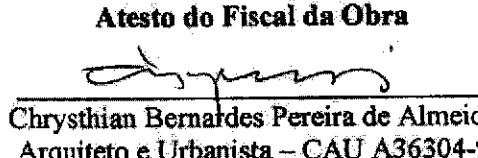


ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

## RATIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela no uso de suas atribuições legais resolve, RATIFICAR a presente ordem de serviços, passando a vigorar com o presente texto:

<b>Processo Licitatório Nº 037/2017. Pregão Presencial</b>	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial, sob critério de maior desconto global.
<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA	
<b>Fundamentação Legal:</b> Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações.	
<b>Contratante:</b>	Município de Teotônio Vilela – C.N.P.J. Nº 12.842.829/0001-10
<b>Contratada:</b>	CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 04.020.209/0001-78
<b>Recursos:</b> Órgão: 0102 – Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Unidade Orçamentária: 0112 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Dotação: 15.451.0016.1063 - PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – AP, Elemento de Despesa: 3390.39.99 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e por recursos provenientes da União Federal através da Proposta do Ministério das Cidades de nº 020518/2017.	
<b>Celebração do Contrato nº098/2018:</b> em 08 de junho de 2018.	<b>Prazo de Obra:</b> 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura desta ordem de serviço.
<b>Valor da Obra:</b> R\$ 727.085,72 (Setecentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais, e setenta e dois centavos)	
<b>Prazo do Contrato:</b> 360 (trezentos e sessenta) dias.	
<b>Endereço da Obra:</b> Loteamento Juarez Orestes Gomes de Barros, Bairro Deputado Benedito de Lira, Teotônio Vilela – Alagoas.	
AUTORIZO a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, a partir da presente data, iniciar a execução do objeto serviços de engenharia pertinente pavimentação de diversas ruas do Loteamento Juarez Orestes Gomes de Barros, Bairro Deputado Benedito de Lira, do Certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial sob o nº 037/2017, da qual foi vencedora.	
Teotônio Vilela/AL, 08 de junho de 2018.	
<b>JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO</b> Prefeito	
<b>Atesto do gestor do contrato</b>  Valmir Calixto da Silva Engenheiro Civil – CREA 0216289599	<b>Atesto do Fiscal da Obra</b>  Chrysthian Bernardes Pereira de Almeida Arquiteto e Urbanista – CAU A36304-9
<b>Atesto da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>  Ivonaldo Santos de Souza Secretário de Infraestrutura Ivonaldo Santos de Souza Sec. Municipal de Infraestrutura	<b>Recebi em</b> ___/___/2017  <b>CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP</b> José Tadeu Batista Brunet Representante legal